



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 173/2016

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira E OUTROS

Indica a Sua Excelência o senhor governador do estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao presidente do DETRAN-MT, senhor Arnon Osny Mendes Lucas, a necessidade e oportunidade de realizar Leilão de automóveis e motos apreendidas e alienadas, pelo DETRAN-MT.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor governador do estado de Mato Grosso, Pedro Taques, com cópia ao presidente do DETRAN-MT, senhor Arnon Osny Mendes Lucas, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas procuram saber o porquê do DETRAN-MT não realizar Leilão para desocupar o pátio do órgão que se encontra abarrotado de veículos e motos apreendidos, sendo alvo de bandidos que já subtraíram motos do local.

A comunidade, principalmente as menos favorecidas procuram pelos vereadores para que intervenham junto às autoridades para que o leilão aconteça e possam adquirir veículos com preços mais acessíveis.

Não é novidade para ninguém que esse órgão público organiza todos os anos leilões para vender os veículos apreendidos e alienados.

A maioria das pessoas consegue fazer excelentes negócios comprando carros através do leilão do DETRAN, principalmente porque não existe nenhum tipo de custo para que a pessoa possa participar de um leilão como esse.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 10 de junho 2016.

Nadiley Soares Teixeira
Vereadora autora

Sandro Cândido
vereador

Antônio Munhoz Sanches
vereador